



BODOCÓ PE <cplbodocope@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025 – PMB

1 mensagem

BODOCÓ PE <cplbodocope@gmail.com>

23 de janeiro de 2026 às 13:57

Para: idsolucoes.servicos@gmail.com, divilidernordeste@gmail.com, Agenivalrozalino@gmail.com, Soluster Serviços e Terceirizações <soluster.servicos@hotmail.com>, afalan1994@hotmail.com, JADIAN SOBREIRA <jadiansobreira@hotmail.com>, vanderley_avelino@hotmail.com, mb.engenharia2020@hotmail.com, java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>, LAC CONSTRUÇÕES <lac.construcoesempreendimentos@gmail.com>, polyefe@hotmail.com

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025 – PMB

Prezados,

CONSIDERANDO que, até o presente momento, foram convocadas oito licitantes para apresentar suas propostas, as quais, contudo, não cumpriram o que estabelece o item 12 – DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR – do Edital de Concorrência Pública nº 008/2025 – PMB; E TENDO EM VISTA a necessidade de dar prosseguimento ao certame com base nos princípios da celeridade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos; RESOLVE CONVOCAR as três últimas licitantes classificadas no processo de Concorrência Pública nº 008/2025 – PMB, a saber:

1. IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
2. DIVILIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
3. AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

para que, no prazo improrrogável (até 26/01/2026, às 16h) segunda – feira próxima, apresentem documentação e proposta adequada que esteja em plena conformidade com as especificações, condições e demais exigências contidas no Edital.

DESTACA-SE que a avaliação das propostas apresentadas por estas licitantes observará rigorosamente a ordem de classificação original no certame. A análise será realizada sequencialmente, começando pela licitante imediatamente subsequente à última desclassificada, e assim sucessivamente, até que uma proposta satisfatória seja selecionada em atendimento aos requisitos editalícios.

Atenciosamente,

DIEFFESON SAMUEL DA SILVA
Agente de Contratação